



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 06 de novembro de 2019.

**OFÍCIO GP N° 707/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 326/19**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, referentes aos agentes de saúde e de combate às endemias, encaminho, anexas, cópias das manifestações das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), enviadas ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*P*  
ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

À

**Subsecretaria de Atenção à Saúde  
Sra. Subsecretária**

Em atenção ao exposto em Requerimento nº 326/2019, de autoria da Nobre Edil Janaina Ballaris, restituímos o presente e informamos:

1. Qual o número de Agentes de Saúde e Agentes de Endemia em nosso Município?  
Informamos que atualmente o quadro de servidores desta categoria profissional é composta por 383 Agentes Comunitários de Saúde (atuantes no cargo e em Licença Médica).
2. Qual o número de Agentes de Saúde em cada USAFA?  
Segue quadro em anexo com os respectivos quantitativos.
3. Os agentes de Saúde permanecem realizando sua função ou foram designados para outras atividades?  
Informamos que os Agentes de Saúde desenvolvem as suas atividades em consonância à Portaria Ministerial 2436/2017, que rege as diretrizes da Atenção Básica, bem como ao Decreto Municipal 5651/2014, não havendo função diversa à mesma. A fim de melhor esclarecer tal questionamento, solicitamos a possibilidade de maiores informações do que se tratam tais funções.

Sendo o que tínhamos a informar, encontramo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos pertinentes.

Em 08/10/2019

Vanessa Naomi Oshiro  
**Responsável EACS**

Desirée Araújo Dantas  
**Departamento de Atenção Básica**



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº. \_\_\_\_\_

d \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

À

**SE SAP-1047**

Senhora Diretora,

Em resposta ao Requerimento da Nobre Edil, segue abaixo a questão pertinente a esta Divisão, quanto as demais demandas, solicitamos encaminhar ao setor competente

- 1) Qual o número de Agentes de Combate as Endemias em nosso Município?  
Contamos com quarenta e nove Agentes de Combate as Endemias.

Em 23 de outubro de 2019.

**Maria Fernanda Gonçalves**

Diretora da Divisão de Saúde Ambiental

À

**SE SAP - 10.4**

**Sra. Subsecretária,**

Restituo o presente com a informação da diretora da Divisão de Saúde Ambiental, para ciência e gestão de Vossa Senhoria.

Em 24/10/2019.

**Bruna Renó**

Resp. pelo Depto. de Vigilância em Saúde



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Quantitativos - Agentes Comunitários de Saúde	
Unidade	Quantitativo de ACS
USAFA Aloha	11
USAFA Anhanguera	11
USAFA Antártica	28
USAFA Aviação	18
USAFA Boqueirão	18
USAFA Caiçara	13
USAFA Esmeralda	14
USAFA Forte	14
USAFA Guaramar	16
USAFA Maracanã	12
USAFA Melvi	13
USAFA Mirim I	13
USAFA Mirim II	16
USAFA Ocian	10
USAFA Quietude	09
USAFA Real	12
USAFA Ribeirópolis	21
USAFA Rio Branco	10
USAFA Samambaia	20
USAFA Santa Marina	12
USAFA São Jorge	12
USAFA Solemar	06
USAFA Tude Bastos	13
USAFA Tupi	14
USAFA Tupiry	16
USAFA Vila Alice	10
USAFA Vila Sônia	21
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>